



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE REAJUSTE Nº 01/16 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 95/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA ALFALAGOS LTDA, QUE CUIDA DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS À DISTRIBUIÇÃO À POPULAÇÃO CARENTE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FARMÁCIA MUNICIPAL.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, representada pelo neste ato representada pelo Sr. Antônio José Manrique, Secretário Municipal de Saúde portador do RG: 83223150 e inscrito no CPF 01666640816, de ora em diante designado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Alfalagos Ltda** inscrito no CNPJ nº 05.194.502/0001-14, situada a Avenida Alberto Vieira Romão nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG Cep: 37.130-000, neste ato representada pelo Sr. Natanael Pereira portador do RG: M-4.112.771 e inscrito no CPF: 502.690.546-34, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, na qualidade de adjudicatária no pregão presencial nº 67/15, processo administrativo nº 5382/15, firmam o presente termo de reajuste nº 01, a ata de registro assinada aos 18 de setembro de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

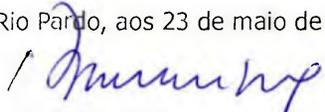
CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica reajustado 6% conforme legislação do ICMS a partir desta data os valores dos seguintes itens conforme tabela abaixo:

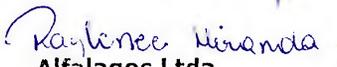
Item	Quant.	Und	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado na Ata R\$	Valor Reajustado R\$
6	800	FR	NISTATINA 100000 U/ML PO PARA SUSP. ORAL, FR 50 ML	Prati Donaduzzi	2,23	2,3638
12	120.000	CP	ANLODIPINA 5MG	Teuto	0,021	0,0222
25	15.000	AMP	DEXAMETASONA 4 MG / ML AMPOLA 2,5 ML	Farmace	0,7155	0,7584
33	200.000	CP	ALOPURINOL 300 MG, CP	Prati Donaduzzi	0,113	0,1197
35	90.000	CP	FUROSEMIDA 40 MG, CP	Geolab	0,0344	0,0364

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata originalmente assinada em 18 de setembro de 2015, que com estas não conflitarem.

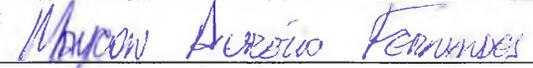
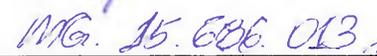
E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 23 de maio de 2016.


Antônio José Manrique
Secretario Municipal de Saude


Alfalagos Ltda
Natanael Pereira

Testemunhas:

1)Nome: 	2)Nome: 
R.G: 	R.G: 
Assinatura: 	Assinatura: 